

a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública e em nível de pós-graduação.

10 - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11 - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12 - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13 - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14 - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15 - Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Ciências Sociais em Saúde, nas disciplinas MD-342 e MD-442 do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min do dia 21 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

21/02/2022 – Segunda-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Gastão Wagner de Sousa Campos, Eliana Martorano Amaral, Suely Ferreira Deslandes, Esther Jean Langdon e Nilson do Rosário Costa. Suplentes: Djalma de Carvalho Moreira Filho, Marilisa Bertl de Azevedo Barros, Sandra Noemi Cucurullo de Caponi, Maria Cecilia de Souza Minayo e Sérgio Fernando Torres de Freitas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Nelson Filice de Barros.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Obstetrícia, nas disciplinas MD-643, MD-758, MD-942 e MD-132 do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min do dia 10 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

10/02/2022 – Quinta-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Maria Helena Baena de Moraes, Carmen Sílvia Passos Lima, José Geraldo Lopes Ramos, Mary Uchiyama Nakamura e Marcos Felipe Silva de Sá. Suplentes: Gil Guerra Júnior, Maria Rita Donalísio Cordeiro, Carmen Simone Grilo Diniz, Gilberto Kac, Geraldo Duarte e Ricardo de Carvalho Cavalli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Fernanda Garanhani de Castro Surita.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas MD-131, MD-643, MD-758, MD-941, RP-024, RP-033, RP-020, RP-019, RP-023, RP-030, RP-034, RP-028, MP639, MP-645, MP-646 e MP-681 do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min do dia 24 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (pré-

dio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

24/02/2022 – Quinta-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Sérgio Tadeu Martins Marba, Gil Guerra Júnior, Mauro Batista de Moraes, Paulo Augusto Moreira Camargos e Helga Verena Leoni Maffei. Suplentes: Joaquim Murray Bustorff da Silva, Mario José Abdalla Saad, José Roberto Fioretto, Clemax Couto Sant’Anna, Francisco José Penna e Ricardo de Carvalho Cavalli

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Antônio Fernando Ribeiro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Audiologia, nas disciplinas FN-307, FN-536, FN-636, FN-602 e FN-736 do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

15/02/2022 – Terça-feira

8h30m – Prova de Títulos

9h30m – Prova Erudição

10h45m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Gil Guerra Júnior, Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Kátia de Freitas Alvarenga, Eliane Schochat e Mariza Ribeiro Feniman. Suplentes: Andréa Trevas Maciel Guerra, Li Li Min, Paulo Dalgalarondo, Marcia Keske Soares e Célia Maria Giacheti.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Maria Francisca Colella dos Santos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia, na(s) disciplina(s) MD-754 “Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III - Módulo Neurologia”, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 18 de março de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 18/03/2022 – Sexta-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Mário José Abdalla Saad, Andrei Carvalho Sposito, Geraldo Busatto Filho, Cláudia Kimie Suemoto e Elias Engelhardt. Suplentes: Wilson Nadruz Junior, Paulo Dalgalarondo, Adriana Bastos Conforto, Luiz Henrique Martins Castro e Vitor Tumaz.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito MÁRCIO LUIZ FIGUE-REDO BALTHAZAR.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Oncologia Ginecológica e Mastologia, nas disciplinas MD132 - Atenção Integral à Saúde da Mulher II, MD942 - Atenção Integral à Saúde da Mulher I, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD643 - Semio-logia e Propedêutica, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a rea-lização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 07/02/2022 – Segunda- -feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Sérgio Tadeu Martins Marba, Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin, Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Maria Helena Senger e Nildo Alves Batista. Suplentes: Mariangela Ribeiro Resende, Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Roseli Miekio Yamoto Nomura, Valdes Roberto Bollela e Milton de Arruda Martins.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita JOANA FRÓES BRA-GANÇA BASTOS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Motricidade Orofacial, na(s) disciplina(s) FN 409-Motricidade Orofacial II e FN 744- Prática Fonoaudiológica em Motricidade I, do Departamen-to de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculda-de de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 07 de março de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconfe-rência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 07/03/2022 – Segunda-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h20 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Márcio de Moraes, Maria Francisca Collella dos Santos, Ana Luiza Gomes Pinto Navas, Giedre Berretin Félix e Nair Kátia Nemr. Suplentes: Gabriel Hessel, Adriana de Jesus Soares, Cláudia Maria de Felício, Hilton Justino da Silva e Maria Rita Pimenta Rolim

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita MIRIAN HIDEKO NAGAE ESPINOSA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

A Direção da Faculdade, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para as disciplinas EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN212 - Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN605 – Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família e MD214 – Epidemiologia, Enfermagem e Saúde, junto a Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1. É desejável que o candidato possua conhecimento e experiência didática na área de Enfermagem em Saúde Coletiva.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$1.918,76 - (referência 09/2021).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso III do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 180 dias, ou até o retorno do docente substituído.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) um exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma eletrônica (PDF);

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (PDF).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 2)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 26 de janeiro de 2022, às 8 horas na Faculdade de Enfermagem, localizada na Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da (s) disciplina (s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4.As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o (s) candidato (s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP e protocolado na RH da Faculdade de Enfermagem.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Enfermagem, pelo telefone (19) 3521- 8822 ou pelo e-mail: rhenf@unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I

I – OBJETIVOS GERAIS

Integrar o estudante à vida universitária, ao contexto de formação em Saúde e Enfermagem e às práticas em Saúde Coletiva.

Promover a apreensão do processo saúde-doença-cuidado como resultante das condições de vida na perspectiva individual, familiar e coletiva.

Compreender o Sistema Único de Saúde (SUS) como política pública de saúde brasileira.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular o estudante de Enfermagem a desenvolver-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem profissional.

Relacionar os modos de apreensão de saúde-doença-cuidado, como discurso e prática social historicamente constituídos.

Reconhecer as práticas das equipes de Saúde e de Enfermagem desenvolvidas na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS.

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Processo saúde-doença-cuidado como expressão do modo de inserção dos indivíduos na vida em sociedade e como objeto de estudo da saúde coletiva.

Determinantes sociais em saúde.

Competências e habilidades em situações de entrevistas.

EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde I – OBJETIVO GERAL

Promover a capacitação técnica e o senso crítico do(a) estudante em relação à realidade de saúde e dos serviços de saúde, estimulando sua participação efetiva na organização da assistência de enfermagem e no planejamento de saúde, compatíveis com as necessidades de saúde da população.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer a participação da enfermagem na organização dos serviços de saúde.
- Identificar o perfil sócio sanitário da população da área de cobertura, articulando-o com as ações de planejamento.
- Estimular o desenvolvimento do senso crítico em relação aos modelos de atenção à saúde, relacionando-os com as políticas e as necessidades de saúde da população.
- Planejar e implementar intervenções em problemas de saúde coletiva. Realizar práticas de enfermagem em saúde coletiva.

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

- MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Atenção Primária à Saúde (APS)

Vigilância da Saúde e Estratégia Saúde da Família (ESF)

Rede de Atenção à Saúde (RAS)

UNIDADE II

- ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Centros de Saúde: estrutura e funcionamento em Campinas, relação com território e serviços de referência.

Perfil sócio sanitário da população de cobertura do Centro de Saúde.

Introdução ao estudo e aplicação de metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES).

Processo de Trabalho em Saúde e em Enfermagem.

Trabalho em Equipe.

- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NA ATUALIDADE

Descentralização, hierarquização, regionalização dos serviços de saúde, universalidade, integralidade, equidade e participação social.

Gestão, Financiamento e Controle Social.

UNIDADE III

- ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Organização e Planejamento em Enfermagem.

Programa Nacional de Imunização (PNI): organização de campanhas.

EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II

I- OBJETIVOS GERAIS

Identificar os atributos da Atenção Primária à Saúde; seu papel de porta de entrada principal do Sistema Único de Saúde e sua articulação na Rede de Atenção à Saúde.

Compreender a composição da equipe de Saúde da Família e sua responsabilidade quanto à saúde da população adscrita.

Compreender os conceitos de território e territorialização, como ferramentas essenciais do trabalho da equipe de Saúde da Família.

Caracterizar os territórios das Unidades Básicas de Saúde (UBS) (em Campinas denominados Centros de Saúde - CS) em suas dimensões demográfica, epidemiológica, social, cultural e política.

Conhecer os equipamentos sociais que compõem o território, suas relações com o CS e a compreensão da interseccionalidade na prática.

Compreender as Políticas de Promoção da Saúde e de Educação em Saúde e sua importância para atuação nos territórios da Atenção Primária à Saúde.

Conhecer as Políticas Públicas e Políticas de Saúde específicas que buscam ampliar a qualidade de vida e cidadania das populações que vivem nos territórios da Atenção Primária à Saúde.

II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I

Política Nacional da Atenção Básica: equipe de saúde e responsabilidades no território (área de abrangência, população adscrita, mapeamento), acesso e atenção integral à saúde;

Território e territorialização: características da população, processo de territorialização;

Intersetorialidade e equipamentos sociais.